



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 145, de 11 de Junho de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
07.001.12.365.4.2013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
			3.3.90 - 39 / 1.500	230.377,57	0,00
			3.3.90 - 93 / 1.500	0,00	230.377,57
		Total do Grupo		230.377,57	230.377,57
		Total do Órgão		230.377,57	230.377,57
		Total do Geral		230.377,57	230.377,57

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	230.377,57	230.377,57
Total recurso	230.377,57	230.377,57